

Nota Técnica nº 100-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de alteração de pleito do município de Bom Jesus do Galho**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Alteração de pleito de sistema de esgotamento sanitário (SES) apresentado pelo município de Bom Jesus do Galho - para aquisição do terreno e implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém, no valor, respectivamente de R\$ 120.000,00 e R\$ 6.757.774,92, – apresentado pelo município, conforme Ofício nº 230/2021 e Ofício nº 237/2021, de 06/10/2021 e 18/10/2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 21/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1680).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/ MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	TETO RSU
Bom Jesus do Galho	R\$ 7.878.321,79	R\$ 7.090.489,61	R\$ 787.832,18

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, por meio do Ofício nº 230/2021 e Ofício nº 237/2021, de 06 de outubro de 2021 e 18 de outubro de 2021, solicita a alteração de pleito para aquisição do terreno e implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém, referente ao sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Bom Jesus do Galho, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 7.878.321,79, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 7.090.489,61) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 787.832,18).

Em março de 2019, por meio do Ofício OFI.NII.032019.5735-01, a Fundação Renova aprovou o ajuste do pleito de elaboração de projetos de SES da sede, passando a incluir também o distrito de Revés do Belém. Dessa forma, os pleitos atuais do município de Bom Jesus do Galho são:

- R\$ 212.714,69: Elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário para a sede do município e para o distrito de Revés do Belém;
- R\$ 6.627.774,92: Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município;
- R\$ 250.000,00: Aquisição de imóvel para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto –ETE.

Em outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho, por meio do Ofício nº 237/2021, de 15 de outubro de 2021, solicitou o cancelamento do pleito “Aquisição de imóvel para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE (sede)”, que possuía alocado um valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e aprovação de novo pleito para “Aquisição do terreno para implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém”, no valor de

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Neste ofício, solicitou também a alteração do objeto do pleito “Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município” para “Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Revés do Belém”. O saldo remanescente do pleito de terreno cancelado deve ser alocado neste pleito de obras.

ANÁLISE DO PLEITO

Para formalização do pleito, o município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito na ação “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, item 7.8. a saber:

- Ofício nº 230/2021 e Ofício nº 237/2021, de 06/10/2021 e 18/10/2021, do Município de Bom Jesus do Galho;
- Anexo 3 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de solicitação de pleitos;
- Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Estudo de Concepção do distrito de Revés do Belém;
- Laudo de avaliação do terreno de 1,03 hectares;
- Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB / Produto: Relatório Final e Lei Nº 1242/2016 que estabelece o PMSB;
- Ofício FR.2021.1680, de 21 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

Como exposto, o recurso antes previsto para a aquisição de terreno para a ETE da sede será realocado para novo pleito de aquisição de terreno para o Distrito Revés do Belém, e o recurso remanescente voltará para pleito de obras, ao qual pertencia antes da aprovação do primeiro pleito de terreno para a ETE da sede. Estas alterações se justificam, uma vez que o município não possui recursos suficientes no programa para realizar as obras nas duas localidades, Sede e Distrito Revés do Belém, e por isso está priorizando a região do distrito, que está com a situação mais crítica.

Os Estudos de Concepção dos sistemas de esgotamento sanitário da Sede de Bom Jesus do Galho e do Distrito de Revés do Belém foram elaborados pela empresa EME Engenharia e se encontram em fase final de aprovação pelo BDMG, que já efetuou a visita ao local da ETE proposta de Revés do Belém e aprovou a área indicada pelo estudo.

Quanto ao terreno escolhido, verifica-se no Estudo de Concepção encaminhado que não foram avaliadas três alternativas para localização da ETE, sob a justificativa de que a área escolhida para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto no distrito de Revés do Belém foi previamente determinada pela Prefeitura de Bom Jesus do Galho. Porém, o estudo conclui também que a área é suficiente para a implantação da ETE. De acordo com o município, a área indicada no estudo de concepção era a única disponível, já que a outra possibilidade estudada encontra-se invadida por algumas famílias e está localizada do outro lado da rodovia MG 759, sendo necessária a implantação de uma travessia de rede pelo método não destrutivo, o que demandaria alto custo para execução e muito tempo com a aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, DNIT ou DER, e com processos judiciais para retirada dos invasores. Foi apresentado também o laudo de avaliação do imóvel, cujo método de avaliação foi realizado com base no preço médio dos terrenos / lotes da região, que concluiu pelo valor total de R \$120.000,00, mediante a área de 1,03 hectares para implantação da ETE. Este Laudo apresenta a avaliação realizada pela equipe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura de Bom Jesus do Galho. Esta área já se encontra em negociação com a empresa proprietária, a quem a prefeitura formalizou a proposta para compra da área no valor de R\$ 120.000,00, sendo necessária a aprovação deste pleito para a conclusão da compra. A Prefeitura pretende priorizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Revés do Belém que, atualmente, responde a uma ação judicial por parte do Ministério Público com relação aos passivos ambientais evidenciados no Distrito, que apresenta trechos com esgotamento sanitário a céu aberto, lançamentos de esgoto no córrego da cidade e fossas negras concentradas principalmente no bairro Novo Horizonte.

Cabe ainda salientar que em razão da limitação dos recursos será possível implementar as obras do sistema de esgotamento sanitário somente no Distrito de Revés do Belém. Outro fato importante a se destacar, é que o pleito existente para aquisição de imóvel para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE, foi aprovado pelo ofício nº OFI.NII.082018.3697-02, de 01 de novembro de 2018, pela Fundação Renova. Esta aprovação foi realizada sem passar pela análise desta Câmara Técnica e do Comitê Interfederativo devido a um entendimento anterior, pelo qual a Fundação Renova poderia proceder com a aprovação de pleitos para aquisição de terreno. Por este motivo, também se justifica a solicitação de cancelamento deste pleito e o remanejamento do saldo remanescente para o novo pleito solicitado e para o pleito de obras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, conforme requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.8.

Considerando que o município de Bom Jesus do Galho apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo de pleito apresentado pelo município de Bom Jesus do Galho para aquisição do terreno para implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. E implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Revés do Belém, no valor de **R\$ 6.757.774,92 (seis milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Bom Jesus do Galho quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao SES:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 7.090.489,61
Pleitos vigentes para esgotamento sanitário	
Aquisição de imóvel para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (sede)**	R\$ 250.000,00

Implantação do SES na sede do município	R\$ 6.627.774,92
Elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário para a sede do município e para o distrito de Revés do Belém	R\$ 212.714,69
Pleitos considerando a aprovação das alterações solicitadas	
Aquisição de imóvel para implantação da ETE no Distrito de Revés do Belém	R\$ 120.000,00
Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Revés do Belém	R\$ 6.757.774,92
Elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário para a sede do município e para o distrito de Revés do Belém	R\$ 212.714,69

*** O pleito foi aprovado pela Fundação Renova sem passar pela análise da Câmara Técnica e aprovação do Comitê Interfederativo devido a um entendimento anterior, pelo qual a Fundação Renova poderia proceder com a aprovação de pleitos para aquisição de terreno sem a necessidade de análise da Câmara Técnica e do CIF.*

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico,

certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA